

P R E F E I T U R A D E I T U I U T A B A

LEI Nº 2709, DE 04 DE JULHO DE 1990.
Dã denominação a ponte que menciona.

00000

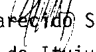
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Denomina-se "Afonso Rodrigues Chaves" a ponte sobre o Córrego do Carmo, prolongamento da Rua Canela.

Art.2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura de Ituiutaba, 04 de julho de 1990.


Gilberto Aparecido Severino
- Prefeito de Ituiutaba -